



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 2140/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior engenheiro eletrotécnico para os serviços técnicos.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 29/11/2021 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, Eng. Eletrotécnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Serviços Técnicos, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente:

- a) Gestão de contratos de manutenção;
- b) Definição e análise de planos e de ações a nível preventivo e corretivo;
- c) Análise de manuais de manutenção;
- d) Outras funções executivas, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

A execução de tarefas poderá ser feita individualmente ou integrado em equipa, quer relativamente a trabalhos de projeto, quer relativamente a trabalhos de supervisão dos trabalhos em curso, com graus de complexidade variados.

Será também tarefa do trabalhador executar ou acompanhar a execução de projetos de instalações elétricas; elaborar pareceres sobre instalações elétricas e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua montagem, funcionamento, manutenção e reparação; fiscalizar ou acompanhar a fiscalização de obras na área das instalações elétricas; executar medições de trabalhos a realizar identificando os materiais a aplicar e promovendo a sua orçamentação; elaborar plano de trabalhos na área das instalações elétricas com correspondente afetação de mão-de-obra e equipamentos, quer internos, quer externos.

4 — Requisitos especiais de admissão:

4.1 — Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada a Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.2 — Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos: Para o presente procedimento é solicitado que os candidatos possuam o título profissional de engenheiro ou de engenheiro técnico.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

Conhecimentos sólidos na área da eletrotecnia;
Carta de condução obrigatória.

Competências:

- a) Capacidade de trabalhar em equipa;
- b) Capacidade para liderar equipas técnicas e supervisão de trabalhos;
- c) Autonomia e dinamismo;
- d) Capacidade de organização.



6 — O posicionamento remuneratório será por negociação, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 19 da Tabela Remuneratória Única.

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt.

13/01/2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314899022